



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão Especial Eleitoral 2024

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 66/2024

PROCESSO Nº 23117.060694/2024-16
REQUERENTE DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RELATOR(A):

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de divulgação da Chapa 2 no aplicativo UFU Mobile.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária,

DECIDE

1. Avocar para si a decisão sobre o tema, apresentado por meio de e-mail de denúncia (5695928) compartilhado entre a Comissão de Ética Eleitoral e a Comissão Especial para Consulta Eleitoral, tendo em vista a urgência na produção de decisão perante o perigo de que o tardar no encaminhamento de solução possa gerar o perecimento do direito, e a inefetividade de solução adequada, em cognição dos elementos apresentados em reunião no dia de hoje e de posse dos documentos já instruídos após a denúncia e considerando que outros pontos da denúncia devem ser tratados a partir da apuração e parecer da Comissão de Ética.
2. Determinar que a Diretoria de Comunicação - DIRCO da Universidade Federal de Uberlândia, como garantia da isonomia prevista na Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota, a reedição da publicação de divulgação da Chapa 3, colocando-a em destaque para que a mesma seja veiculada no UFU Mobile, com permanência entre 7h00min e 10h00min do dia 12/09/2024.
3. Data da sessão: 11/09/2024
4. Especificação de quórum: 6 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções - aprovado por unanimidade.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 12/09/2024, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5695925** e o código CRC **DED77797**.

